

PORTARIA Nº 12.430/2021

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado, no período de 01/09 a 31/12/2021:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05568	ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES	Advogado	50% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal